



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

### PARECER CEE/RO

HOMOLOGADO  
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA  
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

|                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil o Ensino Médio cursado e concluído por Lucas Guilherme Silva da Fonseca, na Weymouth High School, localizada em Weymouth, no estado de Massachusetts, nos Estados Unidos da América. |                               |                              |
| Interessado:<br>Lucas Guilherme Silva da Fonseca                                                                                                                                                                                                            |                               | Município:<br>Porto Velho/RO |
| Relatora:<br>Conselheira Andreza Justina Dias                                                                                                                                                                                                               |                               |                              |
| Processo SEI n.º<br>0029.008641/2026-31                                                                                                                                                                                                                     | Parecer CEE/RO/CEB n.º 040/26 | Aprovado:<br>18.05.2026      |

### HISTÓRICO

Por meio de Requerimento protocolado neste Conselho no dia 19.02.2026, dando origem ao Processo SEI n.º 0029.008641/2026-31, Lucas Guilherme Silva da Fonseca, de nacionalidade brasileira, residente e domiciliado no município de Porto Velho/RO, solicitou deste Conselho a equivalência de seus estudos referentes ao Ensino Médio cursados nos Estados Unidos da América.

O Processo em tela encontra-se formalizado atendendo às exigências contidas na Resolução n.º 1.236/18-CEE/RO, que “Fixa normas para o reconhecimento de Equivalência de Estudos na Educação Básica e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, realizados em instituições de ensino estrangeiras, e Revalidação de Diplomas e Certificados”.

### ANÁLISE DO MÉRITO

Ao Processo foram anexadas cópias dos seguintes documentos: documentos pessoais; comprovante de residência; e comprovantes de escolaridade expedidos por instituição de ensino estrangeira, acompanhados de traduções realizadas por um Tradutor Público e Intérprete Comercial, com matrícula da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR e por uma Tradutora Pública Comercial Juramentada, com matrícula na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

Vale salientar que os documentos apresentados atenderam às exigências estabelecidas no Decreto n.º 8.660 de 29 de janeiro de 2016, que “Promulga a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros firmada pela República Federativa do

Brasil, em Haia, em 5 de outubro de 1961”, estando devidamente apostilados.

Também é importante ressaltar que o Decreto n.º 7.176/2010 promulgou o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural, assinado em 27.05.2008.

Procedida a análise da vida escolar do interessado, de acordo com os documentos escolares apresentados, constatou-se que Lucas Guilherme Silva da Fonseca cursou, nos Estados Unidos da América, a grade 9 (2019-2020), a grade 10 (2020-2021), a grade 11 (2021-2022) e a grade 12 (2022-2023), concluindo, assim o Ensino Médio na Weymouth High School, em Weymouth, no estado de Massachusetts, nos Estados Unidos da América, o qual corresponde ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil, conforme a tabela de equivalência de estudos desses países.

## CONCLUSÃO

Assim sendo, considerando o Decreto n.º 7.176/2010, que promulgou o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural; a comprovação que os documentos apresentados atenderam às exigências estabelecidas no Decreto n.º 8.660/2016, e com base na Resolução n.º 1.236/18-CEE/RO, entende-se que o pleito deve ser concedido ao interessado.

## VOTO

Mediante todo o exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica considere equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil o Ensino Médio cursado e concluído por Lucas Guilherme Silva da Fonseca, na Weymouth High School, localizada em Weymouth, no estado de Massachusetts, nos Estados Unidos da América.

Conselheira Andreza Justina Dias  
Relatora

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprova o Parecer da Relatora.

Sala das Sessões, Porto Velho, 18 de maio de 2026.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica

## CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza  
Helena Provate  
Julice Barboza da Silva  
Metilde Alves Pena  
Severino Bertino Neto  
Tiago Iteor Suruí



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 28/05/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS**, **Conselheiro(a)**, em 28/05/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes**, **Conselheiro(a)**, em 28/05/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 28/05/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate**, **Conselheiro(a)**, em 28/05/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Iteor Surui**, **Conselheiro**, em 28/05/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA**, **Conselheiro(a)**, em 28/05/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 29/05/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 29/05/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72677290** e o código CRC **A0EAB231**.